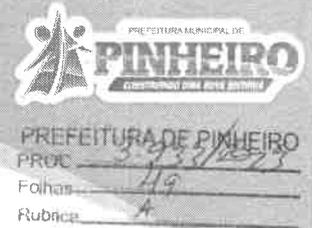




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PROCESSO ADM Nº 3.983/2023
PROCESSO ADM INICIAL Nº 3.196/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/CC/006/2021 PMP, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A HÉLIO DE JESUS SOARES
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua 30 de março, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.591.893/0001-00, estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira nº 444, Ed. Multi empresarial, Sala 307, Jardim Renascença, São Luis – MA. CEP: 65.075-441, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal, senhor Hélio de Jesus Soares, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 516.053.253-68, portador do R.G. nº 000101507798-3, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 01/CC/006/2021 PMP, que tem como objeto a execução dos serviços de reparos e manutenção de Prédios Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, decorrente da Concorrência n.º 006/2021-SRP e do **Processo Administrativo n.º 3.196/2022**, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação por mais 12 (doze) meses Contrato nº 01/CC/006/2021 PMP, que tem como objeto a execução dos serviços de reparos e manutenção de Prédios Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, decorrente da Concorrência n.º 006/2021-SRP e do **Processo Administrativo n.º 3.196/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 01/CC/006/2021 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de maio de 2023 até a data de 10 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade Orçamentária: 022200 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB;
Funcional Programática: 12.361.0311.2467.0000 – Manut. e Desen. do Ensino Fundamental;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Funcional Programática: 12.365.0314.2469.0000 – Manut. e Desen. do Ensino Infantil;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

HELIO DE JESUS SOARES:51605325368
25368

Assinado de forma digital por HELIO DE JESUS SOARES:51605325368
Dados: 2023.05.02 11:35:09 -03'00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 02 de maio de 2023.

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Augusto César Miranda Rodrigues
Sec. Munic. de Educação
Pinheiro-MA

HELIO DE JESUS SOARES:51605325368
25368
Assinado de forma digital por HELIO DE JESUS SOARES:51605325368
Dados: 2023.05.02 11:34:47 -03'00'

HÉLIO DE JESUS SOARES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME
Hélio de Jesus Soares
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Américo* CPF nº *595.509.495-72*
Nome: *Carla* CPF nº *052.850.473-82*